



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

“CATARINA ARONI DE BIASI” – CINCOAB

(FMIA – Maio a Julho de 2020)

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409

CNPJ: 46.875.688/0001-54

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Nelson Bueno De Camargo

RG: 11.701.607-x

CPF: 002.775.538-06

Função: Presidente do Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte – Bem Querer

Endereço: Rua Júlio Cotrin, 144, IV Centenário – Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 3543 1754 / Fax: (17) 3543 1409

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

Data de início do mandato: 01/01/2020

Data de término do mandato: 31/12/2021

1.3 – Identificação dos responsáveis técnicos:

Nome: Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira

Formação Profissional: Serviço Social – CRESS/SP 55841– 9ª Região

RG: 45.001.390x SSP/SP

CPF: 373.314.848-77

Endereço: Rua ArmandoCarvalho Leme, 379 – Vila Mariana - Novo Horizonte/SP

CEP: 14.960-000.

Telefone: (17) 99120-0308

Email: lila_nh@hotmail.com



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

II - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: Promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificando as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, ampliando as oportunidades e situações que promovam aprendizagem significativas e emancipadoras, garantindo a consolidação, promoção e construção dos direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades, competências, valores e atitudes, potencializando, o impacto das ações de educação e assistência social que contribuem para a redução da desigualdade social.

VISÃO : Tornar-se referência no atendimento a crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, pautando-se na humanização e fornecendo os instrumentos básicos para o exercício da cidadania e protagonismo.

VALORES: Ética, Respeito, Responsabilidade e Transparência.

a) Experiência Prévia:

Fundado em 06 de julho de 1972, o Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Associação Civil sem fins lucrativos que atua na área da Educação e Assistência Social, em consonância com as prerrogativas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Plano Municipal de Educação, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por missão prestar atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Desta forma, o Serviço de Orientação Social atua na execução do Projeto:

- **CENTRO DE INTEGRAÇÃO “CATARINA ARONI DE BIASI” – CINAB:**

Possui capacidade de atendimento para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade de ambos os sexos, em horário contrário ao escolar, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas, lúdicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de complementação educacional e oficinas



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

socioeducativas de acordo com a fase de desenvolvimento de cada atendido, proporcionando oportunidades para conhecer suas habilidades, necessidades e interesses.

b) Certificações:

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CINCA B, devidamente registrada no Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficiárias de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público . A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte.

c) Relevância Pública/Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CINCA B oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão do núcleo é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

d) Capacidade Técnica/Operacional:

O Projeto CINCA B apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades.

III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto CINAB está localizado em uma área periférico central do município de Novo Horizonte, com grande número de crianças e adolescentes, expostos diariamente a situações de risco e vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas.

Conforme o PNAS (2004), o risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

3.2 Detalhamento do Público Atendido:

- **Usuários:** Crianças e adolescentes de ambos os sexos
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Procura espontânea e encaminhamento da Rede Socioassistencial
- **Abrangência:** Municipal (zonas rural e urbana)
- **Número de Vagas no Serviço:** 120
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 02 meses

3.3 Descrição de como a realidade social será transformada:

Através das atividades ofertadas pelo Projeto os atendidos terão sua realidade educacional e social transformadas pelo desenvolvimento da autoconfiança, do conhecimento, do crescimento pessoal e do protagonismo, bem como as famílias terão os vínculos familiares



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

e comunitários fortalecidos e/ou reestabelecidos, havendo uma diminuição das violações de direitos socioassistenciais, diminuição da evasão escolar e conseqüentemente a diminuição do número de crianças/adolescentes em situação de risco.

3.4 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

De acordo com a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB), o Plano Municipal de Educação e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Projeto CINAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso a documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS:

4.1 Objetivo Geral:

Proporcionar às crianças e adolescentes, em horário contrário ao de frequência no Ensino Formal, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e autonomia.

4.2 Objetivos Específicos:

Com a contratação de doisicineiros e a compra de materiais esportivos, o Centro de Integração “Catarina Aroni De Biasi”, poderá ofertar um atendimento com maior qualidade, através de um ambiente confortável e tecnológico que propicie acolhimento e aprendizagem, e com oficinas que possibilitem o desenvolvimento de habilidades, a descoberta de potenciais, a autonomia, a expressão, a organização do tempo, a qualidade de vida.

4.3 Meta de Atendimento: 120 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

V – METODOLOGIA:



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Princípios Metodológicos:

Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo. Para tanto, o método deve basear-se nos seguintes pilares:

- **Aprender a conhecer:** Essa aprendizagem visa o domínio do seu próprio conhecimento, onde cada um aprende a compreender o mundo que o rodeia, desenvolvendo assim suas capacidades.
- **Aprender a fazer:** Aprender a fazer a fim de adquirir, de uma maneira mais ampla, competências que os tornem aptos a enfrentar situações, a importância do trabalho em equipe e atuar nas diversas experiências.
- **Aprender a conviver:** Trabalhar em equipe sobre projetos motivacionais e fora do habitual, fazendo com que as diferenças internas individuais se reduzam, gerando dessa forma, a resolução de conflitos e a construção de uma referência para a vida futura, enriquecendo o projeto de vida.
- **Aprender a ser:** É um aprendizado que se inicia com o nascimento do ser humano e se desenvolve através da vida, começando pelo conhecimento de si mesmo, do mundo que o rodeia, para se abrir ao relacionamento com o outro de maneira responsável e justa.

Estratégias Operacionais:

O Projeto CINAB, visa desenvolver a autoestima, o sentimento de se pertencer à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, no sentido de não só melhorar o desempenho escolar, como formar nessas crianças e adolescentes, as bases de uma cidadania consciente e participativa. O método proporciona diferentes ações: pedagógicas, educativas, artísticas, culturais, esportivas, de lazer e socioeducativas, obtendo uma convivência de respeito e comprometimento com o processo, propiciando a criança e o adolescente discutir questões ou problemas vivenciados em família, na escola e no próprio espaço, focando suas necessidades. O monitor estará atento em aceitar a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas.



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

5.1 Cronograma de Atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
ATIVIDADES COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Seleção e Cadastramento	De acordo com as vagas disponíveis
Oficinas (música, artesanato, esportiva e artes marciais)	Diariamente
Recreação	Diariamente nos intervalos das atividades
Comemoração dos Aniversariantes	Mensalmente
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário
Apoio Escolar	Diariamente
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Lazer/Passéis	Sempre que possível
Oficinas Socioeducativas	Semanalmente
Refeições – parceria municipal	Diariamente – são realizadas 02 refeições por período – Manhã (café da manhã e almoço) e no Período da tarde (almoço e lanche da tarde).
COM AS FAMÍLIAS	
Atendimento Psicossocial	Sempre que necessário
Reuniões Familiares	Bimestral
Visitas domiciliares	Sempre que necessário
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Reuniões de Equipe	Semanal



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Mensal

VI – RECURSOS FÍSICOS:

INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

02 Salas Socioeducativas	04 TVs
01 Sala de Vídeo	01 DVD
01 Sala de Coordenação	02 Aparelhos de Som
01 Cozinha	01 Computador
01 Lavandeira	04 Ar Condicionado
01 Refeitório	15 Ventiladores
03 Banheiros	01 Máquina de lavar
02 Banheiros Adaptados	01 Fogão
01 Quadra Esportiva sem cobertura	02 Impressora
01 Geladeira	12 Violões
01 Teclado	01 Freezer
01 Climatizador	02 Bebedouros



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII – RECURSOS HUMANOS:

RECURSOS HUMANOS					
Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora	Ensino Superior	20h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Coordenador Social	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Professora	Ensino Superior	30h	CLT	Cedida pela Secretária de Educação
01	Encarregado Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
02	Monitor	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Monitor	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria Municipal



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

02	Oficineiro	Ensino Médio	08h	MEI	Parceria Municipal (CMDCA)
----	------------	--------------	-----	-----	----------------------------

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO:

DESPESAS	Parceria FMIA	Total de Recursos
Materiais Esportivos	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00

Materiais Esportivos	R\$ 6.250,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00
Total geral	R\$ 10.250,00

IX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO :

O recurso financeiro será liberado no primeiro mês a partir da assinatura do convênio, em duas parcelas, no sendo a primeira parcela no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) e outra, a segunda, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1ª Parcela

Despesas	1ª Parcela
Material Esportivo	R\$ 6.250,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 8.250,00

2ª Parcela



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Despesas	2ª parcela
Material Esportivo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00

Os valores diferenciados nas parcelas se detêm ao fato da aquisição de materiais esportivos para execução dos serviços a serem realizados durante as oficinas.

X - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Despesas de Custeio:

Material Educativo e Esportivo: Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.

Serviços de terceiros: oficineiro, serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, serviço de manutenção, conservação e instalação de equipamentos.

XI – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de crianças/adolescentes em situação de risco;
- Redução na evasão escolar;
- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

II - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão



Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE:- (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

Novo Horizonte/SP, 10 de março de 2020.

Nelson Bueno De Camargo
Presidente

Liliane B Scrivani de Oliveira
Coordenadora Social
CRESS/SP 55841